



# Câmara Municipal de Sales Oliveira

## Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/93, DE 17 DE MAIO DE 1.993

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, APROVA E EU,  
MANOEL LURO COSTA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE  
DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.990, e consequentemente acatado o PARECER PREVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROC. TC Nº 5640/026/91).

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 1.990.

Manoel Luro Costa  
Presidente

